



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 09 de julho de 2019.

**EXMO SR.
VER. JOSÉ ANTONIO VIGNE
DD. Presidente da Câmara de Vereadores**

Através do presente o cumprimentamos e na oportunidade,, encaminhamos para apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei 40/2019: Institui no município de Nonoai, a Regularização Fundiária Urbana.- REURB.

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos protestos de admiração e respeito.

Ao ensejo, renovamos protestos de admiração e respeito.

ATENCIOSAMENTE

**EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal**

